

PORTARIA Nº 794

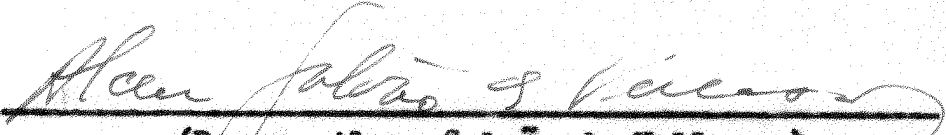
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo que, para os trabalhos de apuração do pleito de 3 de outubro da Zona desta Capital, foram requisitados pelo Presidente da Junta os funcionários do Estado, Dr. João Jacinto de Almeida, Maria Abadia Rodarte, Wagner Costa, Adalberto A. Carvalho, Hélio de Souza, Irajá Borges, Laudelina C. Carvalho de Araújo, Levy Rodrigues, Ednon de Souza Bezerra e Ary Santana, conforme consta do ofício nº 43, de 19 de novembro daquela autoridade eleitoral,

RESOLVE:

Ratificar a resolução da mesma autoridade e conceder aos aludidos servidores a gratificação de Cr\$ 1.930,00 a cada um dos 9 primeiros enumerados e Cr\$ 300,00 ao último, com retribuição aos relevantes serviços prestados no período de 4 de outubro a 4 de dezembro, correndo a despesa a Conta da Verba 1- Pessoal - Consignação 3- Vantagens, Sub- Consignação 03- Gratificação de natureza eleitoral- 2- A servidores requisitados, do orçamento vigente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.